

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Paracuru, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria do Município e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0404.01/2017-FMA, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel, tipo residencial, situado na Rua Domingos Paulino, nº. 956, Lagoa, Paracuru-CE, destinado ao funcionamento do Anexo do PSF - Programa Saúde da Família do Bairro da Lagoa, junto à Fundo Municipal de Saúde do Município de Paracuru, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru - Ce, 07 de abril de 2017.


Camylle Alcoforado Pinho Costa

Ordenador de Despesa do Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde